

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 100</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA REMUNERADA</b>		<b>DATA:</b> 07/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento do empregado, de 29/01/2016;
- o Processo EBC nº 0.504, de 16/02/2016.

**RESOLVE**

Conceder, licença remunerada – com vencimentos integrais, à GÉLIO TASSIO DA SILVA PASSOS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13770, pelo período de 07/03/2016 a 30/04/2016, para fins de mestrado *stricto sensu* no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (UNB).

  
**AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**  
 Diretor-Presidente

